



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANOEL BEQUIMÃO
DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA



ANO XXXII Nº 054 SÃO LUÍS, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 2004 EDIÇÃO DE HOJE: 08 PÁGINAS
33.ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2.ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 15.ª LEGISLATURA

SUMÁRIO

RELAÇÃO DE ORADORES	04	PAUTA	04
ORDEM DO DIA	04	OFÍCIOS	05

MESA DIRETORA

Deputado Carlos Alberto Milhomem (PFL)
Presidente

1.ª Vice-Presidente	Deputada Telma Pinheiro (PFL)	1.º Secretário	Deputado Joaquim Haickel (PSB)
2.º Vice-Presidente	Deputado César Pires (PFL)	2.º Secretário	Deputado Max Barros (PFL)
3.º Vice-Presidente	Deputado Reginaldo Nunes (PL)	3.º Secretário	Deputado Geovane Castro (PFL)
4.º Vice-Presidente	Deputado Francisco Gomes (PFL)	4.º Secretário	Deputado Hélio Soares (PP)

BLOCO PARLAMENTAR DEMOCRÁTICO - BPD

- | | |
|-------------------------------------|------------------------------|
| 1. Deputado Antonio Bacelar | 11. Deputada Maura Jorge |
| 2. Deputado Arnaldo Melo - licenc. | 12. Deputado Max Barros |
| 3. Deputado Camilo Figueiredo | 13. Deputado Reginaldo Nunes |
| 4. Deputado Carlos Alberto Milhomem | 14. Deputado Pavão Filho |
| 5. Deputado César Pires | 15. Deputado Rigo Teles |
| 6. Deputado Francisco Gomes | 16. Deputado Rubens Pereira |
| 7. Deputado Geovane Castro | 17. Deputada Telma Pinheiro |
| 8. Deputado João Evangelista | 18. Deputada Teresa Murad |
| 9. Deputado Joaquim Haickel | 19. Deputado Wilson Carvalho |
| 10. Deputado Manoel Ceará | |

Líder

Deputado Rubens Pereira

Vice-Líderes

Deputado Antonio Bacelar
Deputado Rigo Teles
Deputada Maura Jorge

BLOCO PARLAMENTAR PROGRESSISTA - BPP

- | | |
|--------------------------------|--------------------------------|
| 1. Deputado Aderson Lago | 9. Deputado Hélio Soares |
| 2. Deputado Alberto Franco | 10. Deputado Humberto Coutinho |
| 3. Deputado Antonio Pereira | 11. Deputada Janice Braide |
| 4. Deputado Carlos Braide | 12. Deputado José Lima |
| 5. Deputado Carlos Filho | 13. Deputado Manoel Ribeiro |
| 6. Deputada Cristina Archer | 14. Deputado Paulo Neto |
| 7. Deputado Deusdedith Sampaio | 15. Deputada Socorro Waquim |
| 8. Deputado Elígio Almeida | 16. Deputado Soliney Silva |
| | 17. Deputado Stênio Resende |

Líder

Deputado Soliney Silva

Vice-Líderes

Deputado Stênio Resende
Deputada Cristina Archer
Deputada Socorro Waquim

BLOCO PARLAMENTAR DE OPOSIÇÃO - BPO

- | | |
|-----------------------------------|------------------------------|
| 1. Deputado Domingos Dutra | 5. Deputado Luíz Pedro |
| 2. Deputada Graça Paz | 6. Deputado Mauro Bezerra |
| 3. Deputada Helena Barros Heluy | 7. Deputado Rubem Brito |
| 4. Deputado Julião Amin - licenc. | 8. Deputado Fortunato Macedo |

Líder

Deputado Luíz Pedro

Vice-Líder

Deputado Domingos Dutra

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder

Deputado João Evangelista

Vice-Líderes

Deputado Carlos Braide
Deputado Soliney Silva
Deputado Pavão Filho



COMISSÕES PERMANENTES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

I - Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
Teresa Murad (BPD) - PRESIDENTE	Alberto Franco (BPP)
Stênio Resende (BPP) - VICE-PRESIDENTE	Antonio Pereira (BPP)
Pavão Filho (BPD)	José Lima (BPP)
Carlos Braide (BPP)	Rubens Pereira (BPD)
Mauro Bezerra (BPO)	Helena Heluy (BPO)

II - Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização.

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
Rigo Teles (BPD) - PRESIDENTE	Antonio Pereira (BPP)
Paulo Neto (BPP) - VICE-PRESIDENTE	Socorro Waquim (BPP)
Soliney Silva (BPP)	Maura Jorge (BPD)
Rubens Pereira (BPD)	Antônio Bacelar (BPD)
Rubem Brito (BPO)	Mauro Bezerra (BPO)

III - Comissão de Agricultura, Política Agrária e Produção.

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
Paulo Neto (BPP) - PRESIDENTE	Humberto Coutinho (BPP)
Janice Braide (BPP) - VICE-PRESIDENTE	Camilo Figueiredo (BPD)
Rigo Teles (BPD)	Socorro Waquim (BPP)
Manoel Ceará (BPP)	Pavão Filho (BPD)
Rubem Brito (BPO)	Domingos Dutra (BPO)

IV - Comissão de Educação, Ciências, Tecnologia, Cultura e Desporto.

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
Alberto Franco (BPP) - PRESIDENTE	Teresa Murad (BPD)
Socorro Waquim (BPP) VICE-PRESIDENTE	Carlos Braide (BPP)
Pavão Filho (BPD)	Rubens Pereira (BPD)
Cristina Archer (BPP)	José Lima (BPP)
Luís Pedro (BPO)	Fortunato Macedo (BPO)

V - Comissão de Relações do Trabalho e Administração Pública.

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
Luís Pedro (BPO) - PRESIDENTE	Carlos Braide (BPP)
Elígio Almeida (BPP) VICE-PRESIDENTE	João Evangelista (BPD)
Teresa Murad (BPD)	Maura Jorge (BPD)
Manoel Ceará (BPP)	Paulo Neto (BPP)
Carlos Filho (BPP)	Graça Paz (BPO)

VI - Comissão de Saúde, Seguridade e Ação Social.

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
Humberto Coutinho (BPP) - PRESIDENTE	Camilo Figueiredo (BPD)
Antônio Pereira (BPP) - VICE-PRESIDENTE	Manoel Ceará (BPD)
Elígio Almeida (BPP)	Stênio Resende (BPP)
João Evangelista (BPD)	Cristina Archer (BPP)
Wilson Carvalho (BPD)	Graça Paz (BPO)



VII - Comissão de Assuntos Municipais e Desenvolvimento Regional.

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
Cristina Archer (BPP) - PRESIDENTE	Rubens Pereira (BPD)
Maura Jorge (BPD) - VICE-PRESIDENTE	Deusdedith Sampaio (BPP)
Rigo Teles (BPD)	Paulo Neto (BPP)
Antonio Bacelar (BPD)	Antonio Pereira (BPP)
Fortunato Macedo (BPO)	Luís Pedro (BPO)

VIII - Comissão de Defesa do Consumidor.

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
Maura Jorge (BPD) - PRESIDENTE	Carlos Braide (BPP)
Graça Paz (BPO) - VICE-PRESIDENTE	Humberto Coutinho (BPP)
Deusdedith Sampaio (BPP)	João Evangelista (BPD)
Carlos Braide (BPP)	Antônio Bacelar (BPD)
Teresa Murad (BPD)	Helena Heluy (BPO)

IX - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos.

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
Antônio Pereira (BPP) - PRESIDENTE	Janice Braide (BPD)
Helena Heluy (BPO) - VICE-PRESIDENTE	Rigo Teles (BPD)
Paulo Neto (BPP)	Elígio Almeida (BPP)
Wilson Carvalho (BPD)	Deusdedith Sampaio (BPP)
Antônio Bacelar (BPD)	Maura Jorge (BPD)

X - Comissão de Obras, Serviços Públicos e Habitação.

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
Pavão Filho (BPP) - PRESIDENTE	Cristina Archer (BPP)
Maura Jorge (BPD) - VICE-PRESIDENTE	Alberto Franco (BPP)
Socorro Waquim (BPP)	Rigo Teles (BPP)
Carlos Filho (BPD)	Wilson Carvalho (BPD)
Domingos Dutra (BPO)	Rubem Brito (BPO)

XI - Comissão de Meio Ambiente, Minas, Energia e Turismo.

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
Deusdedith Sampaio (BPP) - PRESIDENTE	Cristina Archer (BPP)
José Lima (BPP) - VICE-PRESIDENTE	Paulo Neto (BPD)
Janice Braide (BPD)	Pavão Filho (BPD)
Carlos Filho (BPP)	Teresa Murad (BPD)
Domingos Dutra (BPO)	Luís Pedro (BPO)

XII - Comissão de Ética.

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
Stênio Resende (BPP) - PRESIDENTE	Rubens Pereira (BPD)
Soliney Silva (BPP) - VICE-PRESIDENTE	Rigo Teles (BPD)
Wilson Carvalho (BPD)	Alberto Franco (BPP)
João Evangelista (BPD)	Paulo Neto (BPP)
Fortunato Macedo (BPO)	Helena Heluy (BPO)

XIII - Comissão de Economia, Indústria e Comércio.

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
Antônio Pereira (BPP) - PRESIDENTE	Carlos Filho (BPD)
Soliney Silva (BPP) - VICE-PRESIDENTE	Manoel Ceará (BPP)
João Evangelista (BPD)	Pavão Filho (BPD)
Camilo Figueiredo (BPD)	Teresa Murad (BPD)
Mauro Bezerra (BPO)	Graça Paz (BPO)

XIV - Comissão de Legislação Participativa.

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
Rubens Pereira (BPD) - PRESIDENTE	Elígio Almeida (BPP)
Luís Pedro (BPO) - VICE-PRESIDENTE	Stênio Resende (BPP)
Camilo Figueiredo (BPD)	João Evangelista (BPD)
Deusdedith Sampaio (BPP)	Wilson Carvalho (BPD)
Janice Braide (BPP)	Mauro Bezerra (BPO)



SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 24/05/2004 - 2.ª FEIRA

GRANDE EXPEDIENTE

1.º ORADOR (a) - 30 minutos

TEMPO DOS BLOCOS PARLAMENTARES

BLOCO PARLAMENTAR DE OPOSIÇÃO - BPP - 10 MINUTOS

BLOCO PARLAMENTAR PROGRESSISTA - BPP - 24 MINUTOS

BLOCO PARLAMENTAR DEMOCRÁTICO - BPD - 26 MINUTOS

**ORDEM DO DIA DA SESSÃO
ORDINÁRIA DO DIA 24.05.04 - 2ª FEIRA**

**PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL EM
DISCUSSÃO:**

EM SEGUNDA VOTAÇÃO:

PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 004/2004, de autoria do Senhor Deputado Aderson Lago, que suprime o parágrafo único do art. 150 da Constituição do Estado do Maranhão. Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final. Relator Sr. Dep. Carlos Braide.

PROJETOS DE LEI EM DISCUSSÃO:

EM ÚNICA DISCUSSÃO:

EM REGIME DE URGÊNCIA:

Projeto de Lei nº 078/2004, capeado pela Mensagem Governamental nº 044/04, que cria o Conselho de Gestão Estratégica das Macropolíticas de Governo e dá outras providências. Com parecer, em conjunto, favorável pelas Comissões de Justiça, Orçamento e Administração Pública. - Relator Sr. Dep. Soliney Silva. **RETIRADO DA ORDEM DO DIA, EM VIRTUDE DE TER RECEBIDO EMENDA. A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA OFERECER PARECER FAVORÁVEL PELO ACOLHIMENTO DA REFERIDA EMENDA. RELATOR SR. DEP. CARLOS BRAIDE.**

EM SEGUNDA DISCUSSÃO:

TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA:

Projeto de Lei nº 021/2004, de autoria do Senhor Deputado Pavão Filho, que estabelece condições para realização de eventos populares em áreas públicas, no Estado do Maranhão. Com parecer favorável das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final. - Relator Sr. Dep. Carlos Braide e Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia Cultura e Desporto. - Relatora Sra. Dep. Teresa Murad. **TRANSFERIDA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA SESSÃO ANTERIOR POR FALTA DE "QUORUM" REGIMENTAL.**

Projeto de Lei nº 189/2003, de autoria do Dep. César Pires, que torna obrigatório o ensino das disciplinas filosofia e

sociologia aos estudantes do ensino fundamental e médio no Estado do Maranhão. - Oferecido parecer favorável, com emenda, pela Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final. - Relatora Sra. Dep. Socorro Waquim e Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia Cultura e Desporto. - Relator Sr. Dep. Carlos Braide. **TRANSFERIDA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA SESSÃO ANTERIOR POR FALTA DE "QUORUM" REGIMENTAL.**

Projeto de Lei nº 190/03, de autoria do Senhor Dep. César Pires, que altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 85, de 09.0564, que proíbe aos estabelecimentos oficiais de ensino a cobrança de taxas e contribuições que especifica e dá outras providências, alterada pela Lei nº 5.344, de 31.12.91. - Com parecer contrário da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final. - Relator Sr. Dep. Carlos Braide e favorável da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia Cultura e Desporto. - Relator Sr. Dep. Alberto Franco. **TRANSFERIDA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA SESSÃO ANTERIOR POR FALTA DE "QUORUM" REGIMENTAL.**

**PAUTA DE PROPOSTAS PARA RECEBIMENTO DE
EMENDAS:**

DATA: 24/05/2004 - 2º FEIRA:

ORDINÁRIA 3ª SESSÃO:

1. PROJETO DE LEI Nº 083/04, de autoria do Senhor Deputado Manoel Ribeiro, que considera de Utilidade Pública, a Associação dos Moradores dos Conjuntos Fonte das Pedras e Fonte do Bispo, com sede e foro em São Luis-MA.

ORDINÁRIA 4ª E ÚLTIMA SESSÃO:

1. PROJETO DE LEI Nº 079/04, de autoria do Senhor Deputado César Pires, que considera de Utilidade Pública, o Instituto de Capacitação Gersyka Emmel - ICGE, com sede e foro em São Luis-MA.

2. PROJETO DE LEI Nº 080/04, de autoria do Senhor Deputado César Pires, que considera de Utilidade Pública, a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Fortuna, com sede e foro em Fortuna-MA.

3. PROJETO DE LEI Nº 081/04, de autoria do Senhor Deputado Stênio Rezende, que dá a denominação de Joaquim Silva Sousa ao Farol da Educação do município de Alto Alegre do Pindaré.

4. PROJETO DE LEI Nº 082/04, de autoria da Senhora Deputada Telma Pinheiro, que considera de Utilidade Pública, a Associação Presbiteriana Independente de Ensino, com sede e foro em São Luis-MA.

SECRETARIA GERAL DA MESA DIRETORA DO
PALÁCIO MANOEL BEQUIMÃO, 21 de maio de 2004.

VISTO:

Carlos Augusto Ferreira Verde
Ag. Leg. Adm. Ref. 22



TRIBUNAL DE CONTAS

OFÍCIO N° 422/2004 GADIS/TCE.

São Luís, 27 de abril de 2004.

A Sua Excelência o Senhor Deputado

Joaquim Haickel**Primeiro Secretário da Assembléia Legislativa**

Rua do Egito, n° 144, Centro.

CEP: 65.010-908 São Luís/MA.

Assunto: **Resposta ao ofício n° 1051/2003-GS-1/SGM, datado de 15 de dezembro de 2003.**

Senhor Deputado,

Acusamos o recebimento ofício supracitado, através do qual Vossa Excelência solicita que seja enviado a essa Assembléia Legislativa os Relatórios e Pareceres Técnicos, referentes à prestação de contas da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão, exercício financeiro de **1994**.

Atendendo ao despacho do Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Raimundo** Oliveira Filho, exarado no processo n° 20617/2003, informamos-lhe que fica prejudicado o atendimento à solicitação formulada, em virtude de ser de competência das Câmaras Municipais a fiscalização do Poder Executivo Municipal, segundo os preceitos constitucionais.

O artigo 31 da Constituição Federal esclarece: “A *fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo municipal, na forma da Lei*”.

A esse respeito, também, a Constituição Estadual, em seus artigos 50, 51, 171 e 172, rezam que, não só nas áreas federal, estadual e municipal, que competem ao Congresso Nacional fiscalizar o Poder Executivo Federal, à Augusta Assembléia Legislativa, o Poder Executivo Estadual e à Câmara Municipal a fiscalização das contas do Poder Executivo Municipal.

A propósito, esclarecemos que, apesar de não se enquadrar na figura de parte ou interessada, assiste a Vossa Excelência o direito à informação sobre o processo e ao requerimento de certidão, nos termos do artigo 5.º incisos XXXIII e XXXIV, b da Carta Magna. Assim sendo, cumpre-nos comunicar-lhe que o processo já foi apreciado pela 2ª Câmara deste Tribunal e, também com os termos do despacho exarado pelo Conselheiro Edmar Serra Cutrim, sob n° 081/04-ESC, no processo n° 2061 1/03-TCE.

Atenciosamente,

OSWALDO DOS SANTOS JACINTHO

Diretor de Secretaria - TCE/MA

OFÍCIO N° 1051/2003-GS-1/SGM

São Luís, 15 de dezembro de 2003.

Senhor Conselheiro:

Informo a V. Exa., que o Plenário desta Assembléia deferiu o REQUERIMENTO N° 432/2003, de autoria do Exmo. Sr. Deputado MAURO BEZERRA, com o seguinte teor:

“Senhor Presidente,

Na forma regimental, requeiro à V. Exa. que após ouvida a Mesa, seja encaminhado expediente ao Presidente do Tribunal de Contas do Estado, Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão, solicitando cópias dos Sumários de Investimentos, Relatórios Técnicos e Pareceres Técnicos do Município de São Domingos do Maranhão, referente aos exercícios de 1993, 1994, 1995 e 1996, da responsabilidade do ex-Prefeito Antônio de Castro Nogueira, Sumários de Investimentos, Relatórios Técnicos e Pareceres Técnicos, referentes aos exercícios de 1997, 1998, 1999, 2000, 2001 e 2002, da responsabilidade do Prefeito Raimundo Mendes Ferreira.

Requeiro ainda, sejam solicitadas cópias das decisões do Tribunal de Contas do Estado — TCE, nas quais foram condenados a devolverem recursos ao Município de São Domingos do Maranhão e da aplicação de multas ao ex-Prefeito Antônio de Castro Nogueira e ao atual Prefeito Raimundo Mendes Ferreira”.

Atenciosamente,

Deputado Joaquim Haickel

1. Secretário

Exmo. Sr.

Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão

Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão

LOCAL**MINISTÉRIO DA SAÚDE****GABINETE DO MINISTRO****Esplanada dos Ministérios, Bloco G - CEP 70058-900**

Destinatário: Deputado CARLOS ALBERTO MILHOMEM DE SOUSA

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão

N.º do fax de destino: (98) 232-2974

Data: 29/4/2004

Remetente Humbedo Costa

Ministro de Estado da Saúde

Tel p/ contato (46) 315-2392

Fax/correio eletrônico: (61) 224-8747 e-mail:

Humberto.costa@saude.gov.br

N.º de páginas: esta

N.º do documento:

Observações:

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento, cópia da Portaria n.º 2.362/GM, de 15 de dezembro de 2003, que estabelece recursos no montante de R\$ 615.513,60 a serem incorporados ao limite financeiro anual da assistência



ambulatorial e hospitalar (média e alta complexidade) do Estado do Maranhão e do Município de Imperatriz, habilitado em Gestão Plena do Sistema Municipal (código IBGE 210530), correpondet à expansão de leitos de UTI, a partir da competência dezembro de 2003, e dá outras providências.

Para mais esclarecimentos, favor contatar o Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas, da Secretária de Atenção à Saúde, deste Ministério, pelos telefones (61) 224-4014, 224-3014 e 315-2690.

Atenciosamente,

HUMBERTO COSTA
Ministro de Estado da Saúde

PORTARIA N. 2362/GM

Em, 15 de dezembro de 2003.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e Considerando a Portaria n. 2361, de 15 de dezembro de 2003, que trata do cadastramento de leitor de Unidades de Tratamento Intensivo - UTI - Tipo II de Hospital do Município de Imperatriz/MA;

Considerando a avaliação técnica da Coordenação-Geral de Atenção Hospitalar, do Departamento de Atenção à Saúde, e Considerando a Portaria n. 2.218/GM, de 20 de novembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1. Estabelecer recursos no montante de R\$ 615.513,60 (seiscentos e quinze mil, quinhentos e treze reais e sessenta centavos), a serem incorporados ao limite financeiro anual da assistência ambulatorial e hospitalar (média e alta complexidade) do estado do Maranhão e do Município de Imperatriz/MA, habilitado em Gestão Plena do Sistema Municipal de (código IBGE 210530), correspondente à expansão de leitos UTI, a partir da competência dezembro de 2003.

Art. 2. Redefinir o limite financeiro anual referente à média e alta complexidade do Estado do Maranhão, para o valor de R\$ 306.211.221,40 (trezentos e seis milhões, duzentos e onze mil, duzentos e vinte e um reais e quarenta centavos), já agregados os recursos previstos na Portaria n. 2.218/GM, de 20 de novembro de 2003.

Art. 3. Definir q o limite financeiro anual referente à média e alta compelxidade do Município de Impereatriz passa a ser de R\$ 20.143.893,84 (vinte milhões, cento e quarenta e três mil, oitocentos e noventa e três reais e oitenta e quatro centavos), já agregado os recursos previstos na Portaria n. 2.218/GM, de 20 de novembro de 2003.

Art. 4. Estabelece que o Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência, regular e automática, do valor mensal para o Fundo Estadual de Saúde e Fundo Municipal de Saúde correspondete

Parágrafo único. Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar os seguintes Programas de Trabalho:

10.302.0023.4306 - Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar em regime de Gestão Plena do Sistema

Único de Saúde - SUS; e

10.302.0023.4307 - Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar prestado pela Rede Cadastrada no Sistema Único de Saúde - SUS.

Art. 5. Esta Portaria entra em vigor na data de seu publicação, com efeitos financeiros vigentes a partir de dezembro de 2003.

HUMBERTO COSTA

Destinatário: Deputado CARLOS ALBERTO MILHOMEM DE SOUSA

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão
N.º do fax de destino: (98) 232-2974

Data: 29/4/2004

Remetente: Humbedo Costa

Ministro de Estado da Saúde

Tel p/ contato (46) 315-2392

Fax/correio eletrônico: (61) 224-8747 e-mail:

Humberto.costa@saude.gov.br

N.º de páginas: esta N.º do documento:

Observações:

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento, cópia da Portaria n. 2.329/GM, de 9 de dezembro de 2003, que certifica 9 (nove) Municípios desse Estado, conforme o Anexo I, para assumirem a Gestão das Ações de Epidemiologia e Controle de Doenças, e publicarem, os respectivos valores financeiros relativos aos tetos financeiros de Epidemiologia e Controle de Doenças - TFECD.

Para mais esclarecimentos, favor contatar a Divisão de Apoio Administrativo, da Secretaria de Vigilância em Saúde, deste Ministério, pelos telefones: (61) 315-3650 e 315-3648.

Atenciosamente,

HUMBERTO COSTA
Ministro de Estado da Saúde

PORTARIA N. 2329/GM

Em, 09 de dezembro de 2003.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, com base no preconizado na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB SUS 01/96, e Considerando a Portaria n. 1.399/gm, de 15 de dezembro de 1999; Considerando a Portaria n. 950/GM, de 23 de dezembro de 1999; e Considerando a decisão da Comissão Intergestores Tripartite - CIT, na reunião ordinária de 20 de novembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1. Certificar 9 Municípios do Estado do Maranhão, conforme o Anexo I desta Portaria para assumirem a gestão das Ações de Epidemiologia e Controle de Doenças, e publicar os respectivos valores financeiros relativos aos tetos financeiros



de Epidemiologia e Controle de Doenças - TFECED.

Parágrafo único. Os Municípios relacionados nesta Portaria farão jus à parcela mensal correspondentes a 1/12 (um doze avos) dos valores do TFECED homologados, com vigência a partir de dezembro de 2003.

Art. 2. Considerar os referidos municípios qualificados para receberem os recursos relativos ao incentivo às Ações de Epidemiologia e Controle de Doenças no valor de R\$ 0,48 (quarenta e oito centavos) por habitante ao ano.

Parágrafo único. os Municípios farão jus à parcela correspondente a 1/12 (um doze avos) do valor referido neste artigo.

Art. 3. O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência regular e automática, dos valores

mensais para os fundos estadual e municipais de saúde correspondentes.

Art. 4. Os recursos orçamentários de que trata esta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho - 10.305.0002.0597.0021 - Incentivo Financeiro a Municípios Habilitados à Parte Variável do Piso de Atenção Básica - PAB - para as ações de Prevenção e Controle das Doenças Transmissíveis.

Art. 5. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros vigentes a partir de 1. de dezembro de 2003.

HUMBERTO COSTA

Anexo

ESTADO: MARANHÃO										
EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS										
COD. IBGE	ESTADO	N.º MUNIC.	ESTRATO	ÁREA	POPULAÇÃO	RECURSO FEDERAL AO TFECED - ANUAL		REC. ESTADUAL - ANUAL	TFECED	REPASSE MENSAL DE
						TFECED (R\$)	REPASSE PARA SEB (R\$)	CONTRAPARTIDA (R\$)	TOTAL (R\$)	RECURSO FEDERAL (R\$)
21	MA	217	2	333.365	5.803.224	26.438.233,40	4.235.654,76	1.351.831,30	5.387.486,26	352.971,23
MUNICÍPIOS										
CÓD. IBGE	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO	RECURSO FEDERAL AO TFECED - ANUAL			Rec. Municipais - Anual	TFECED TOTAL (R\$)	REPASSE MENSAL DE RECURSOS FEDERAIS (R\$)		
			TFECED (R\$)	INCENTIVO (R\$)	REPASSE FEDERAL TOTAL (R\$)	CONTRAPARTIDA (R\$)				
210087	Aranguá	8.992	37.800,48	4.316,16	42.116,64	8.594,02	50.710,66	3.509,72		
210215	Brejo de Areia	9.199	34.319,42	4.415,52	38.734,94	7.856,62	46.591,56	3.227,91		
210462	Governador Luiz Rocha	6.466	27.926,30	3.103,68	31.030,98	6.378,78	37.409,76	2.583,33		
210547	Jenipapo dos Vieiras	10.241	31.836,00	4.915,68	36.751,68	7.221,60	43.973,28	3.062,64		
210923	Presidente Médici	5.124	16.471,39	2.459,52	18.930,91	3.757,77	22.688,68	1.577,58		
211027	Santo Amaro do Maranhão	9.643	24.399,94	4.528,64	29.028,58	8.717,07	37.745,65	2.419,03		
211070	São Domingos do Maranhão	34.182	114.104,64	16.407,36	130.512,00	26.083,49	156.595,49	10.876,00		
211176	Senador La Rocque	15.783	60.722,21	7.575,84	68.298,05	13.840,96	82.139,01	5.691,50		
211227	Tufilândia	5.519	17.610,14	2.649,12	20.259,26	4.030,44	24.289,70	1.688,27		
TOTALS		105.149	363.184,52	50.471,52	413.656,04	86.480,73	502.136,79	34.638,00		



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANOEL BEQUIMÃO
DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA
PODER LEGISLATIVO

EDITADO PELA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Registro no cartório de títulos e documentos sob os números 1.780 e 24.950.
Rua do Egito, n.º 144, Centro - Fone: 214-5885 - FAX: (098) 222-6253
CEP.: 65010-908 - São Luís - MA
Site: www.al.ma.gov.br - E-mail: secom@al.ma.gov.br

CARLOS ALBERTO MILHOMEM
Presidente

JACIR DA SILVA MORAES
Secretário de Comunicação

O diabetes é uma doença que se caracteriza pela redução da capacidade do pâncreas de produzir um hormônio chamado insulina, acarretando assim um aumento de glicose no sangue.

Isto porque é a insulina que tem a importante missão de ajudar a glicose a entrar nas células para se transformar em energia. Quando a insulina produzida em nosso organismo é insuficiente, a glicose não consegue entrar nas células e permanece na corrente sanguínea, elevando as taxas de açúcar na circulação e não se transformando na energia que precisamos para viver. Existem diferentes causas e níveis de gravidade da doença, e por isso a medicina costuma falar em tipos diferentes de diabetes.

Diabetes Tipo 1

Ocorre em crianças ou jovens e se desenvolve muito rapidamente, apresentando sintomas como perda de peso, fadiga, poliúria (muita urina), e sede excessiva. Os portadores de diabetes tipo 1 produzem pouca ou às vezes nenhuma insulina, e necessitam tomar injeções diárias para repor o hormônio.

Diabetes Tipo 2

É mais freqüente nos adultos. Os portadores de diabetes tipo 2 freqüentemente desenvolvem a doença por questões de hereditariedade e obesidade e podem apresentar vários níveis de gravidade e sintomas, às vezes menos pronunciados do que naqueles que sofrem da do tipo 1.

O diabetes tipo 2 pode ser controlado através de dieta e exercícios, sendo que algumas pessoas precisam de medicação oral ou mesmo, algumas vezes, de insulina.

Diabetes Gestacional

Aparece ocasionalmente durante a gravidez e pode desaparecer ou não após o parto. A mulher com diabetes gestacional deve ter um rigoroso acompanhamento médico, especialmente durante as primeiras 7 ou 8 semanas depois da concepção, para que possa ter uma gestação normal e dar à luz crianças saudáveis. As mulheres que tiveram diabetes durante a gravidez podem se tornar diabéticas do tipo 2 mais tarde.

Como identificar e evitar o diabetes

Existem alguns fatores que favorecem o aparecimento do diabetes: Obesidade, infecções, gravidez, cirurgias, emoções fortes, estresse, uso de cortisona e diuréticos.

Existem alguns sintomas (uns mais freqüentes, outros menos) naqueles que sofrem de diabetes: sede, fome, excesso de urina, emagrecimento, sonolência, fraqueza, coceira de natureza inexplicável, tontura, visão turva e, nas mulheres, corrimentos crônicos de aparência esbranquiçada.

Esses sintomas não indicam necessariamente que você esteja sofrendo de diabetes. No caso de suspeita da doença procure o seu médico o mais rápido possível para um diagnóstico mais preciso.

O diabetes é controlável

O diabetes não tem cura mas você pode levar uma vida ativa e saudável desde que se cuide e observe as orientações de seu médico no que diz respeito à sua alimentação e aos medicamentos a serem utilizados.